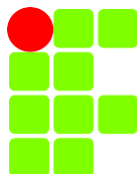




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 867/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato 2022-2024 dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por 60 dias, 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do CONSUP, Resolução Normativa nº 60/2021.

§ 1º Representantes indicados pelo setor público e/ou estatal da Sociedade Civil, conforme ofício CGE nº 34/2022 -SEDUC:

I - Ivana Campelo Cabral - 1º membro titular e seu suplente Cícero Damásio de Faria.

§ 2º Representantes indicados pelo setor público e/ou estatal da Sociedade Civil, conforme ofício 31/2022 - AGESPISA:

I - Antônio Onofre da Silva - 1º membro titular e seu suplente Odilon Soares da Silva.

§ 3º Representantes indicados por entidades patronais da Sociedade Civil, conforme ofício 1/2022 - FIEPI:

I - Lauriane Costa Martins Coelho - 1º membro titular e sua suplente Yulla Aguiar Barroso; e

II - Tamya Larisse Porto Cantalice Azevedo - 2º membro titular e sua suplente Sandra de Ataíde Silva.

§ 4º Representantes indicados por entidades dos trabalhadores sindicalizados, conforme ofício 58/2022 - FETAG:

I - Marlene da Costa Veloso - 1º membro titular e sua suplente Regina Gomes da Silva; e

II - Daniel de Souza Silva - 2º membro titular e seu suplente Elvis Veras de

Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 13/03/2024 11:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250675

Código de Autenticação: 6f6565d5e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 868/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato 2022-2024 dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por 60 dias, 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do CONSUP, Resolução Normativa nº 60/2021.

§ 1º Os representantes dos Egressos:

I - Victor da Silva Almeida - 1º Membro Titular e sua suplente: Franciscleia de Oliveira Souza; e

II - Janaína Maria da Silva Linhares - 2º Membro Titular e seu suplente: Laurelli Joann Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/03/2024 11:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250672

Código de Autenticação: 70b25246f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 869/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o ofício-circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato 2022-2024 dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), abaixo listados, por 60 dias, de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024, nos termos da Resolução Normativa nº 60/2021.

§ 1º Representantes indicados pelo SETEC/SETEC-MEC, conforme ofício-circular nº 91/2018:

I - José Wally Mendonça Menezes (IFCE) - 1º membro titular e seu suplente Carlos César Teixeira Ferreira (IFMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/03/2024 11:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250658

Código de Autenticação: 99c5e775d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 876/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato 2022-2024 dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por 60 dias, de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do CONSUP, Resolução Normativa nº 60/2021.

§ 1º Dos Representantes membros docentes:

I - Marluce Lima de Moraes - 1º membro titular e sua suplente Marina Bezerra da Silva;

II - Roniel Sampaio Silva - 2º membro titular e seu suplente Antônio Vagner Ribeiro Lima;

III - Ivan dos Santos Oliveira - 3º membro titular e seu suplente João Batista Rodrigues Cruz Compagnon;

IV - Elissa Tavares Duarte - 4º membro titular e sua suplente Érika Maria Jamir de Oliveira; e

V - Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra - 5º membro titular e sua suplente Valdívia Regina Medeiros Queiroz.

§ 2º Dos Representantes membros técnico-administrativos:

I - Ricardo Augusto Romeira de Oliveira - 1º membro titular e sua suplente Fabiana dos Santos Lima;

II - Catarina Angélica Carvalho Pereira - 2º membro titular e sua suplente Maria da Cruz Dias Feitosa;

III - Uesllel Sousa Reis - 3º membro titular e sua suplente Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá;

IV - Elaine Cristina Osório Rocha - 4º membro titular e seu suplente Francisco de Assis Dias de Oliveira; e

V - Juaceli Soares da Costa Júnior - 5º membro titular e seu suplente Marcelo

Ferreira Lima.

§ 3º Dos Representantes membros discentes:

I - Gabriela Alencar de Sousa - 1º membro titular e sua suplente Aline Beatriz Rodrigues;

II - Luzia Talita Alves dos Santos - 2º membro titular e seu suplente Filipe Martins Rodrigues;

III - Juliano Pachêco Sousa - 3º membro titular e sua suplente Maria Fernanda Barbosa da Silva; e

IV - Francisco das Chagas Breno do Nascimento - 4º membro titular e seu suplente Kaléo Franklin Dias Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 13/03/2024 11:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249751

Código de Autenticação: 92f68eab58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 878/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato 2022-2024 dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por 60 dias, de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do CONSUP, Resolução Normativa nº 60/2021.

§ 1º Dos Representantes membros Diretores-Gerais:

I - Edenise Alves Pereira - 1º membro titular;

II - José dos Santos de Moura - 2º membro titular e seu suplente Jopson Carlos Borges de Moraes;

III - Raimundo Nonato Alves da Silva - 3º membro titular e seu suplente Luís Fernando dos Santos Souza;

IV - Danilo Alves do Nascimento - 4º membro titular e sua suplente Liana Siqueira do Nascimento Marreiro; e

V - Francisco Washington Soares Gonçalves - 5º membro titular e seu suplente Laécio Barros Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/03/2024 15:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250842

Código de Autenticação: 13c7b84205

